



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIO
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2021PROSAP

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2021PROSAP

OBJETO: Contratação de Consultor Individual especializado na área de Engenharia, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana e Políticas de Aquisições de Organismos Internacionais para apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 1040/2020, leva ao conhecimento das Consultores Individuais convidados que da análise dos documentos apresentados a Comissão CONCLUIU:

1. Dos participantes

1.1. Participam do processo em tela os consultores individuais discriminados:

1.1.1. Sr. Wilkie Correia Martins, Engenheiro Civil, CPF nº 060.923.903-10 (Consultor 01);

1.1.2. Sr. Dinaldo Florentino da Silva, Engenheiro Civil, CREA nº 14.145-D – PE/FN (Consultor 02);

1.1.3. Sr. Amilton Freire de Araújo, Engenheiro Civil, CPF nº 103.348.664-72 (Consultor 03);

2. Da Comissão Especial de Licitação – PROSAP.

2.1. No dia 28 de junho de 2021, reuniu-se na sala de reunião da Unidade Executora do Projeto – UEP a Comissão Especial de Licitações do PROSAP nomeada através do Decreto 1040, de 17 de setembro de 2020, para julgar e deliberar sobre os documentos apresentados pelos consultores no processo de SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2021PROSAP.

3. Da decisão

3.1. A Comissão Especial de Licitação, qualificada anteriormente, após a análise de toda documentação decide por:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



3.1.1. **Metodologia:** Essa seleção baseou-se na comparação das qualificações curriculares dos consultes: Engenheiro Civil, Wilkie Correia Martins; Engenheiro Civil, Dinaldo Florentino da Silva; e o Engenheiro Civil, Amilton Freire de Araújo. Os profissionais cujas qualificações serão consideradas para a comparação deverão preencher os requisitos relevantes mínimos de qualificações indicados a seguir.

3.1.2. A seleção foi realizada mediante a análise detalhada de cada Curriculum Vitae, considerando 6 subcritérios, cada um dos quais será qualificado com nota de 0 a 10, obtendo-se a pontuação final como a média ponderada, conforme o seguinte esquema:

Critérios e Subcritérios de Avaliação	Nota Máxima	Peso (%)	Nota Final Máxima
1. QUALIFICAÇÕES GERAIS			
1.1. Formação e experiência em temas relacionados a processos seletivos de aquisições e contratações em projetos com financiamento internacional, de preferência com BID	10	10	1
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional	10	10	1
2. COMPETÊNCIA PARA O TRABALHO			
2.1. Experiência no apoio e orientação à Unidades de Coordenação de Programas com financiamento internacional, de preferência do BID, no sentido de atendimento às políticas de Aquisições, de preferência do BID.	10	30	3
2.2. Experiência no apoio e orientação nos aspectos relacionados à execução, supervisão e fiscalização das obras, planejamento, acompanhamento e controle de contratos, termos de aditamento de contratos.	10	30	3
3. EXPERIÊNCIA NA REGIÃO E DOMÍNIO DO IDIOMA			
3.1. Experiência na região	10	15	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro	10	5	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:			10

3.1.3. Foram avaliados os Consultores Individuais por meio da verificação da existência, na documentação apresentada, de trabalhos nos quais se verificou a abordagem específica de temas importantes conforme o escopo dos serviços a serem desenvolvidos.

3.1.4. A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelos Consultores Individuais:

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA								
	Wilkie Martins			Dinaldo Silva			Amilton Araújo		
	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final
1.1. Formação e experiência em temas relacionados a processos seletivos de aquisições e contratações em projetos com financiamento internacional, de preferência com BID	0	10%	0,0	0	10%	0	10	10%	1,0
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional	6	10%	0,6	4	10%	0,4	8	10%	0,8
2.1. Experiência no apoio e orientação à Unidades de Coordenação de Programas com financiamento internacional, de preferência do BID, no sentido de atendimento às políticas de Aquisições, de preferência do BID.	4	30%	1,2	3	30%	0,9	10	30%	3,0
2.2. Experiência no apoio e orientação nos aspectos	8	30%	2,4	6	30%	1,8	10	30%	3,0



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



relacionados à execução, supervisão e fiscalização das obras, planejamento, acompanhamento e controle de contratos, termos de aditamento de contratos.									
3.1. Experiência na região	0	15%	0,0	4	15%	0,6	10	15%	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro	10	5%	0,5	10	5%	0,5	10	5%	0,5
TOTAL DE PONTOS			4,7			4,2			9,8

3.1.5. RESUMO DOS CONSULTORES

3.1.6. A comissão analisou o currículo do Consultor 1 (Wilkie Correia Martins), verificou que o mesmo possui experiência profissional comprovada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, porém, não possui muita experiência como consultor em projetos multidisciplinares. Consultor também não possui experiência nem formação em temas relacionados aos processos de aquisições de financiamentos internacionais.

3.1.7. A comissão analisou o currículo do Consultor 2 (Dinaldo Florentino da Silva), consultor apresenta pouca experiência em projetos multidisciplinares realizados na região Norte do país. O profissional apresenta experiência na fiscalização e supervisão de projetos de irrigação, metrô e hidrelétrica. Consultor também não apresentou nenhuma formação nos processos de aquisições internacionais.

3.1.8. A comissão analisou o currículo da Consultor 3 (Amilton Freire de Araújo), profissional apresenta notória experiência em projetos de financiamentos internacionais, principalmente pelo BID, conforme pode ser verificado no Certificado CBR-2031/2015 apresentado a esta comissão. Consultor tem bastante experiência em projetos multidisciplinares na região Norte do país, como Manaus-AM e Belém-PA, demonstrando bastante afinidade com as peculiaridades regionais, bem como, vasto conhecimento em processos de aquisições de financiamentos internacionais, conforme cursos de formação que foram demonstrados em seu currículo.

3.1.9. **Classificação e Escolha do Consultor Individual:** O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais.

ITEM	CONSULTORES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Wilkie Correia Martins	4,7	2º Classificado
2	Dinaldo Florentino da Silva,	4,2	3º Classificado
3	Amilton Freire de Araújo	9,8	1º Classificado

3.1.10. Foi escolhido o Consultor Individual **Amilton Freire de Araújo** que será convidado à assinatura do contrato, após o recebimento dos Termos de Referência (TDR) e da respectiva minuta do Contrato.

4. Consultor Selecionado



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

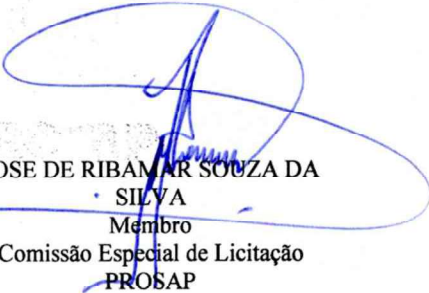



4.1. A Comissão Especial de Licitação decide por selecionar, conforme processo (CI) N° 001/2021PROSAP, o consultor individual **Amilton Freire de Araújo**, qualificado anteriormente.

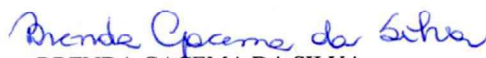
5. Metodologia de Seleção de Consultor

5.1. O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução nº 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regramento para condução de processos administrativos de Seleção de Consultores Individuais necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Parauapebas, Estado do Pará, 28 de junho de 2021.


JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA
SILVA
Membro
Comissão Especial de Licitação
PROSAP


DAYTON NEVES BEREIRA
Presidente
Comissão Especial de Licitação
PROSAP


BRENDA GACEMA DA SILVA
Membro
Comissão Especial de Licitação
PROSAP